



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

**INDICAÇÃO**  
Nº 79/2010

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 01 MAR 2010

  
PRESIDENTE

**Considerando** que a Lei Municipal nº 3.040/2001 e sua alteração trazida pela Lei nº 3.404/2005 trata sobre o auxílio financeiro para transporte, fornecido aos estudantes de cursos universitários que não são oferecidos no Município;

**Considerando** que há muitos municípios que estudam em cursos técnicos fora do Município, mas não são contemplados com o auxílio financeiro, por este ser restrito aos cursos universitários;

**Considerando** a importância em se fomentar o aprimoramento de nossos Municípios, pois a qualificação leva à melhores colocações ao mercado de trabalho;

**Considerando** ser injusta a exclusão dos cursos técnicos, uma vez que há vasto campo de trabalho na área de cursos técnicos, dentro e fora do Município;

**Considerando** que a Associação dos Estudantes e Universitários de Pirassununga não abrange sua representação apenas aos estudantes universitários, mas a todos os estudantes de Pirassununga, que frequentam cursos fora do Município, e a entidade está disposta a participar de convênio para beneficiar também os estudantes de cursos técnicos;

**Considerando** que o assunto já foi ventilado através da Indicação nº 185/2009.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade de ampliar o auxílio financeiro para transporte, concedendo-o aos estudantes de curso técnico.

Sala das Sessões, 01 de março de 2010.

  
Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho  
Vereador